



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.454, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
003	FUNDO MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	
18.541.0803	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	
18.541.0803.2083	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1093	FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO M	
000346 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	8.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.662.0800	PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
22.662.0800.1003	AQUISIÇÃO ÁREA DISTRITO INDUSTRIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006400 - 4.4.9.06.1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	8.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Valor total da redução **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 11 de junho de 2026.

Gerso José Roncaglio
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em: 11 de junho de 2026

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.